



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 060/2014–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/05/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras– Modalidade de Educação a Distância.

Considerando o Processo nº 4701/2009;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de abril de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares no projeto pedagógico do **Curso de Graduação em Letras – Modalidade de Educação a Distância**, a vigorar a partir do ano letivo de 2014, conforme segue:

1) Alteração das ementas e dos objetivos das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa (Ensino Fundamental)

Nova Ementa: Vivência de diferentes faces do processo de ensino e de aprendizagem de língua portuguesa em contextos reais e consolidação do processo de construção de significados das teorias estudadas no curso de Letras-EAD.

Novos Objetivos: Propiciar aos alunos de Letras–EAD conhecimento e atuação direta em contextos diversificados que envolvam atividades relacionadas ao processo de ensino e de aprendizagem de língua portuguesa no ensino fundamental, bem como o desenvolvimento de atividades referentes às práticas linguísticas de leitura, escrita, análise linguística e gramática.

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado IV - Língua Portuguesa (Ensino Médio)

Nova Ementa: Vivência de diferentes faces do processo de ensino e de aprendizagem de língua portuguesa e de literatura em contextos reais e consolidação do processo de construção de significados das teorias estudadas no curso de Letras-EAD.

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 060/2014-CI / CCH

fls. 02

Novos Objetivos: Propiciar aos alunos de Letras–EAD conhecimento e atuação direta em contextos diversificados que envolvam atividades relacionadas ao processo de ensino e de aprendizagem de língua portuguesa e literatura no ensino médio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá 29 de abril de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/05/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)